



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI N° 2.183/2007**

“Estende ao Prefeito e Vice-prefeito, Secretários Municipais e Servidores Públicos do Legislativo a autorização de reposição salarial de 05% (cinco por cento) de que trata a Lei nº 2170/2007”.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - A autorização de reposição salarial concedida aos Servidores do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal na ordem de 5% (cinco por cento), através da Lei nº. 2170/2007, de 29 de maio de 2007, fica, por força do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, estendido ao Prefeito e Vice-prefeito, Secretários Municipais e Servidores Públicos do Legislativo Municipal.

**Artigo 2º** - A reposição de que trata o Art. 1º, passará a vigorar retroativamente a partir de 1º de junho de 2007, com os moldes consignados nos anexos I, II, III e IV, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

**Artigo 3** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2007.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2007.

Alto Araguaia, 19 de junho de 2007.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**ANEXO I**

**SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

CARGO	REMUNERAÇÃO
Prefeito	8.400,00
Vice-Prefeito	4.200,00

**ANEXO II**

**SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

CARGO	REMUNERAÇÃO
Secretários	3.675,00

**ANEXO III**

**SUBSÍDIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QDE
1.	Assessor Jurídico	CC – 8	3.150,00	01
2.	Assessor Técnico de Controle Interno	CC – 7	1.680,00	01
3.	Secretário Geral	CC – 6	1.365,00	01
4.	Assessor de Imprensa	CC – 5	892,50	01
5.	Assessor Legislativo	CC – 4	735,00	01
6.	Chefe de Divisão	CC – 3	682,50	02
7.	Assessor Parlamentar da Presidência	CC – 2	525,00	01
8.	Assessor Parlamentar do Vereador	CC – 1	420,00	09



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA CLASSE	FAIXA DE NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
<b>Grupo Ocupacional Serviços Elementares</b>					
Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais	Ensino Fund. Completo	A/E	1/12	02	435,75
Agente Parlamentar de Vigilância	Ensino Fund. Completo	A/E	1/12	02	399,00
<b>Grupo Ocupacional Serviços Operacionais</b>					
Agente Operacional de Transporte	Ensino Fund. Completo	A/E	1/12	01	451,50
<b>Grupo Ocupacional Serviços Administrativos</b>					
Auxiliar Parlamentar Administrativo	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	01	682,50
Assistente Parlamentar Administrativo	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	01	887,25
Assistente Legislativo de Recepção	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	01	451,50
Assistente Legislativo de Comunicação	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	01	451,50
<b>Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio</b>					
Técnico Oper. Contábil e Financeiro	Ens. M. Profissionalizante	A/E	1/12	01	1.365,00
<b>TOTAL</b>				<b>10</b>	